



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª VARA DO TRABALHO DE PAULÍNIA

Aos 29 dias do mês de abril de 2016, o Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho **MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno presidiu a Correição Ordinária na unidade, conforme Edital CR nº 02/2016, divulgado em 08/03/2016 no DEJT (Edição 1933/2016 – Caderno do TRT da 15ª Região – página 168). Presentes a Juíza Titular Cláudia Cunha Marchetti e a Juíza Substituta Auxiliar Fixa Antonia Rita Bonardo. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correicionado, o seguinte:

Equipe de Correição: Airton Sérgio Guastali e Ayrton Rocha
Jurisdição Atendida: COSMOPOLIS, PAULÍNIA
Lei de Criação: 9.698/98
Data de Instalação: 06/08/1999
Data de Instalação do PJE: 14/08/2013



1 - TITULARIDADE:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

JUIZ TITULAR	TITULAR DESDE
CLAUDIA CUNHA MARCHETTI	18/08/2014

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
15/07/2015 a 13/08/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	PARTICIPAÇÃO EM	SEM SUBSTITUTO
10/02/2016 a 10/03/2016	FERIAS	SEM SUBSTITUTO



2 - JUIZES AUXILIARES [01/03/2015 a 11/04/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Assessoria de Apoio aos Magistrados)

NOME	PERÍODO
ANTONIA RITA BONARDO	07/01/2015 a 19/12/2015
ANTONIA RITA BONARDO	07/01/2016 a 12/04/2016

Afastamentos:

PERÍODO	MOTIVO	SUBSTITUTO
13/04/2015 a 12/05/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
21/09/2015 a 30/09/2015	FERIAS	SEM SUBSTITUTO
01/10/2015 a 01/10/2015	COMPENSACAO DIAS	SEM SUBSTITUTO
12/11/2015 a 13/11/2015	A DISPOSICAO DO	SEM SUBSTITUTO

NOME	PERÍODO
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	18/05/2015 a 22/05/2015
DANIELE FERNANDES DOS SANTOS	20/07/2015 a 24/07/2015

Afastamentos: Não houve



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.1 - Lotação [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provisamento e Vacância)

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	EXERCÍCIO NA LOTAÇÃO
CAROLINA MONTEIRO DA SILVEIRA	REM	FC-02 ASSISTENTE	08/06/2015
EDNA MARA DE SOUZA FERREIRA	AJJ	FC-05 ASSISTENTE DE JUIZ	02/04/2007
HELIO AUGUSTO MIYASATO	TJA	FC-04 CALCULISTA	22/08/2005
HENRIQUE GOMES MOZENA	TJA	FC-04 ASSISTENTE TECNICO DE VARA DO TRABALHO	28/02/2014
JEANNE SANCHES SANTOS BONIFACIO ROMERA	TJA	FC-04 SECRETARIO DE AUDIENCIA	17/02/2011
JOAO DONISETE GONCALVES LOPES	REQ	FC-01 EXECUTANTE	29/04/2011
NILZA ELVIRA PEROZZO	REQ	FC-05 ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	18/05/2007
RALPH WIEZEL	TJA	FC-02 ASSISTENTE	17/04/2013
ROBERTO DOS SANTOS FRESNEDA	TJA	CJ-03 DIRETOR DE SECRETARIA DE VT	25/09/2014
THIAGO PEREIRA	TJA	FC-02 ASSISTENTE	29/01/2013
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO			7
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO			3
LOTAÇÃO DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 63 DO CSJT			13-14



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.2 - Ausências, exceto férias [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Coordenadoria de Provimento e Vacância)

MOTIVO	DIAS
COMPENSAÇÃO DE DIAS TRABALHADOS EM CONCURSO	1
LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE	1
PARTICIPAÇÃO EM CURSO MINISTRADO PELO TRT	10
PARTICIPAÇÃO EM GREVE	64
TOTAL	76



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.3 - Estagiários [29/02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Área de Controle de Estágio e Voluntariado)

NOME	ÓRGÃO CONVENIADO	INÍCIO DO ESTÁGIO
BRUNA PESSOA CALDEIRON	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/07/2015
MATHEUS FONTANELI CARMELLINI	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA	16/02/2015



3 - INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

3.4 - Ações de capacitação [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Correição Adm e Escola Judicial)

JUIZES	HORAS
ANTONIA RITA BONARDO	36
CLAUDIA CUNHA MARCHETTI	33

SERVIDORES	HORAS
CAROLINA MONTEIRO DA SILVEIRA	37
EDNA MARA DE SOUZA FERREIRA	7
HELIO AUGUSTO MIYASATO	23
HENRIQUE GOMES MOZENA	7
JEANNE SANCHES SANTOS BONIFACIO ROMERA	7
NILZA ELVIRA PEROZZO	7
RALPH WIEZEL	7
ROBERTO DOS SANTOS FRESNEDA	39
THIAGO PEREIRA	7



4 - QUADRO SINTÉTICO - FASES PROCESSUAIS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

FASE	SITUAÇÃO	QTDE
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência ou enc. da instrução	1.497
	Aguardando prolação de sentença	15
	Aguardando cumprimento de acordo	177
	Solucionados pendentes de finalização na fase	1.316
	Subtotal	2.989
LIQUIDAÇÃO	Pendentes de homologação dos cálculos	561
	Liquidados pendentes de finalização na fase	155
	Subtotal	716
EXECUÇÃO	Pendente de extinção da execução	632
	Encerrados pendentes de finalização na fase	76
	Subtotal	708
ARQUIVO	Saldo de processos no arquivo provisório - Liquidação	0
	Saldo de processos no arquivo provisório - Execução	35
	TOTAL	4.413



5 - INCIDENTES PROCESSUAIS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	RESOLVIDOS	PENDENTES
Embargos de declaração	318	296	65
Exceções de Incompetência	44	15	28
Antecipações de Tutela	217	212	55
Impugnações à Sentença de Liquidação	16	38	11
Embargos à Execução	47	110	17
Embargos à Arrematação	0	0	0
Embargos à Adjudicação	0	0	0
Exceções de Pré-Executividade	5	14	1
TOTAIS	647	685	177



6 - RECURSOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

TIPO	NOVOS	COM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE	SEM JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE
Recurso Ordinário	822	763	186
Recurso Adesivo	94	77	40
Agravo de petição	41	60	16
Agravo de Instrumento	20	6	10
TOTAIS	977	906	252



7 - PRAZOS MÉDIOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

7.1 - Conhecimento:

	Qtde	Dias
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Rito Sumaríssimo	351	219
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução Exceto Rito Sumaríssimo	1.278	264
Total / Média	1.629	254

Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Rito Sumaríssimo	347	219
Do ajuizamento da ação até a prolação de sentença Exceto Rito Sumaríssimo	1.210	265
Total / Média	1.557	255

Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Rito Sumaríssimo	188	6
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento - Exceto Rito Sumaríssimo	849	7
Total / Média	1.037	7

7.2 - Fase de liquidação:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da liquidação - Rito Sumaríssimo	40	229
Do início ao encerramento da liquidação - Exceto Rito Sumaríssimo	129	268
Total / Média	169	259

*Do início da liquidação até a homologação dos cálculos

7.3 - Fase de execução:

	Qtde	Dias
Do início ao encerramento da execução - ente privado	617	2.306
Do início ao encerramento da execução - ente público	128	1.924
Total / Média	745	2.240

*Do início até a extinção da execução

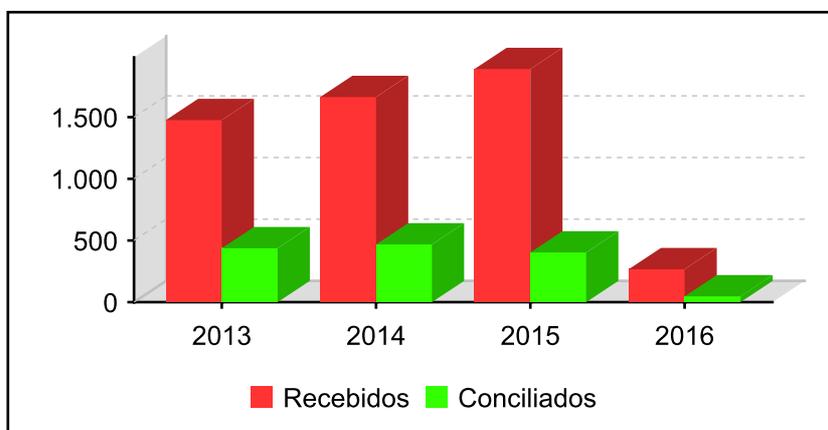


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

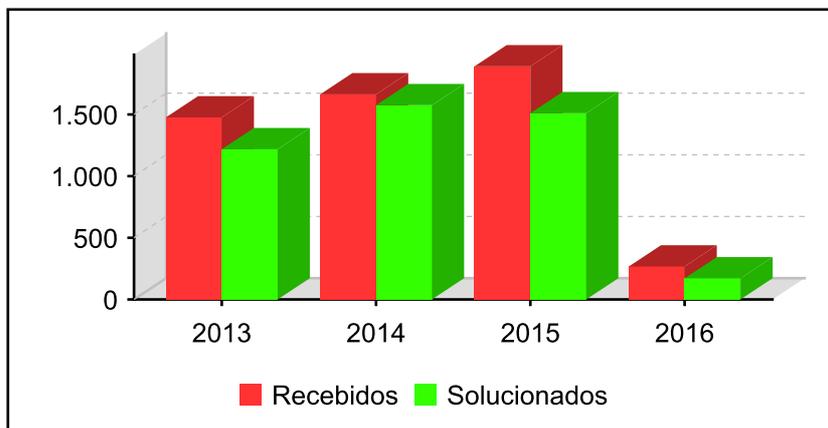
8.1 - Índice de conciliações [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	CONCILIADOS	%
2013	1.476	437	29,61
2014	1.663	468	28,14
2015	1.890	403	21,32
2016	267	47	17,60



8.2 - Índice de soluções [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	%
2013	1.476	1.218	82,52
2014	1.663	1.575	94,71
2015	1.890	1.510	79,89
2016	267	171	64,04



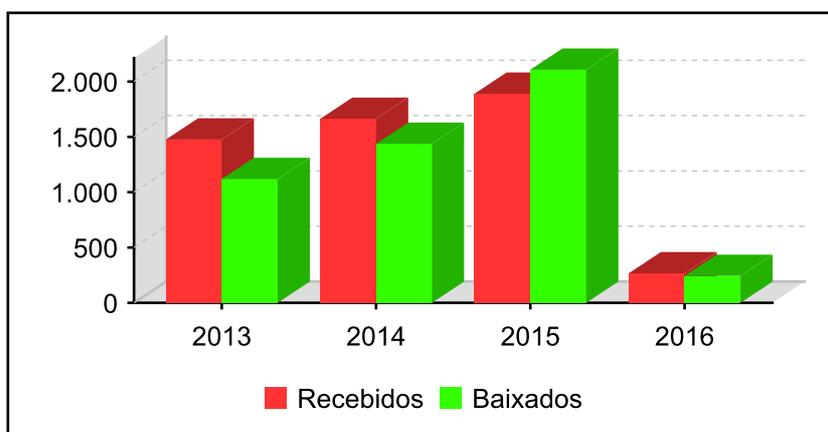


8 - MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL/PRODUTIVIDADE DA UNIDADE:

(fonte: e-Gestão)

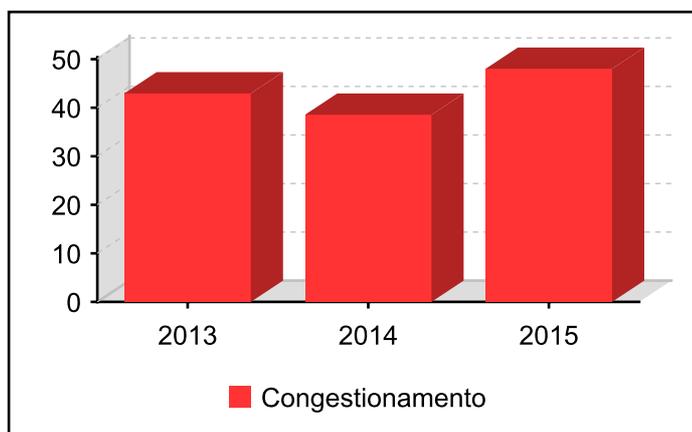
8.3 - Índice de baixas [até 02/2016]:

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	%
2013	1.476	1.119	75,81
2014	1.663	1.437	86,41
2015	1.890	2.107	111,48
2016	267	243	91,01



8.4 - Índice de congestionamento até a sentença:

ANO	ACERVO	NOVOS	SOLUCIONADOS	%
2013	659	1.476	1.218	42,95
2014	900	1.663	1.575	38,55
2015	1.015	1.890	1.510	48,02

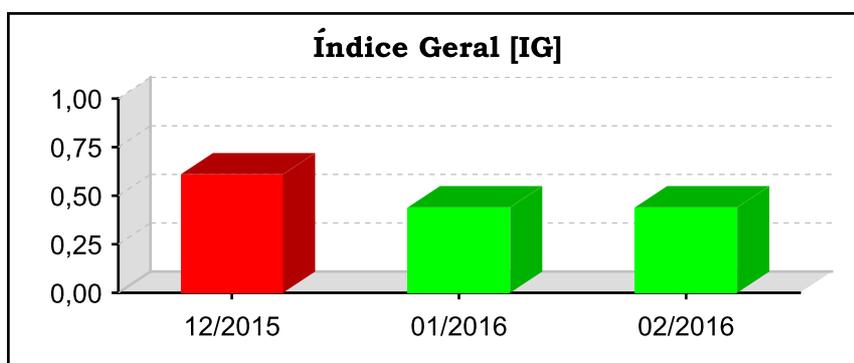
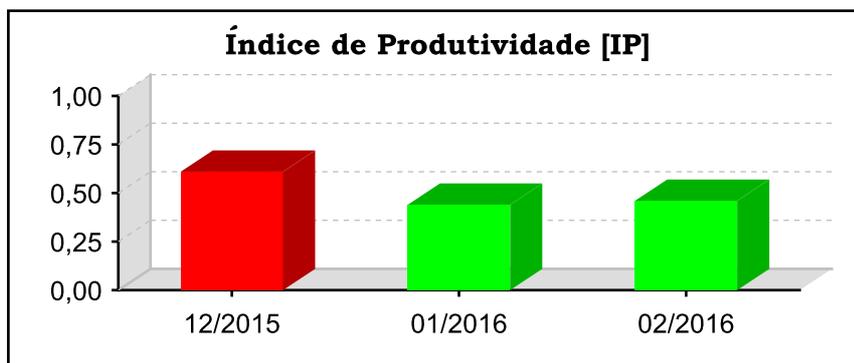
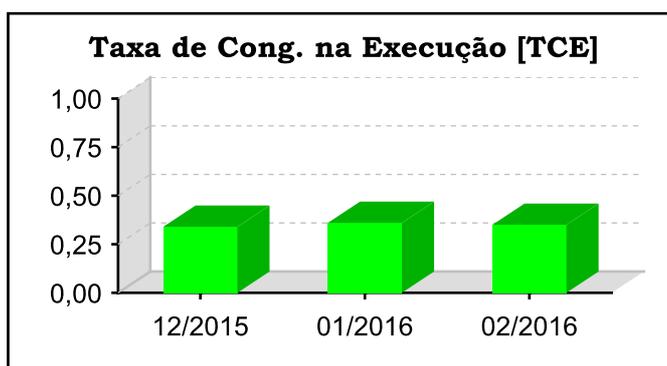
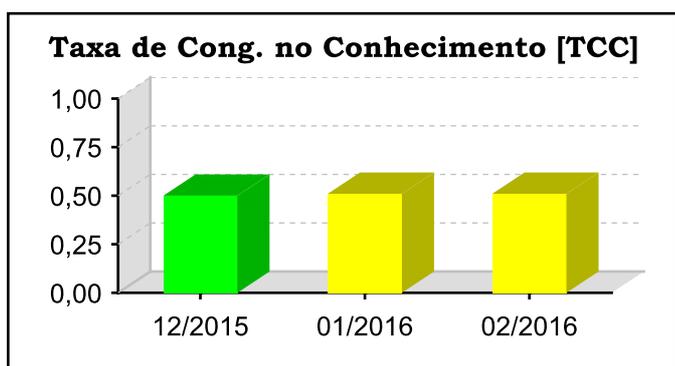




9 - MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD:

(fonte: e-Correição MGD)

DATA MGD	TCC	TCE	IP	IG
12/2015	0,50	0,34	0,61	0,61
01/2016	0,51	0,36	0,44	0,44
02/2016	0,51	0,35	0,46	0,44





10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Informações Individuais	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	424	35,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	869	72,4
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	1.293	107,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	280	23,3
Incidentes Processuais Resolvidos	685	57,1
Audiências	2.240	186,7

Informações do Grupo	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	27.006	56,3
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	29.560	61,6
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	56.566	117,8
Processos solucionados - sem exame de mérito	10.231	21,3
Incidentes Processuais Resolvidos	20.101	41,9
Audiências	97.771	203,7

Informações do TRT15	Quantidade	Média Mensal
Processos solucionados - com exame de mérito (conciliações) [A]	115.725	63,0
Processos solucionados - com exame de mérito (exceto conciliações) [B]	123.507	67,3
Processos solucionados - com exame de mérito [A + B]	239.232	130,3
Processos solucionados - sem exame de mérito	44.176	24,1
Incidentes Processuais Resolvidos	87.046	47,4
Audiências	412.401	224,6

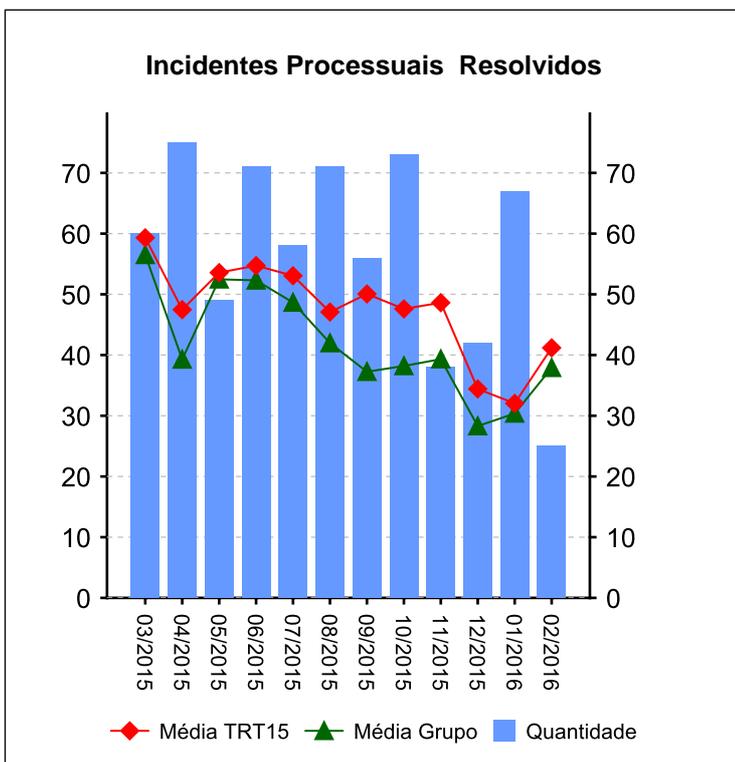
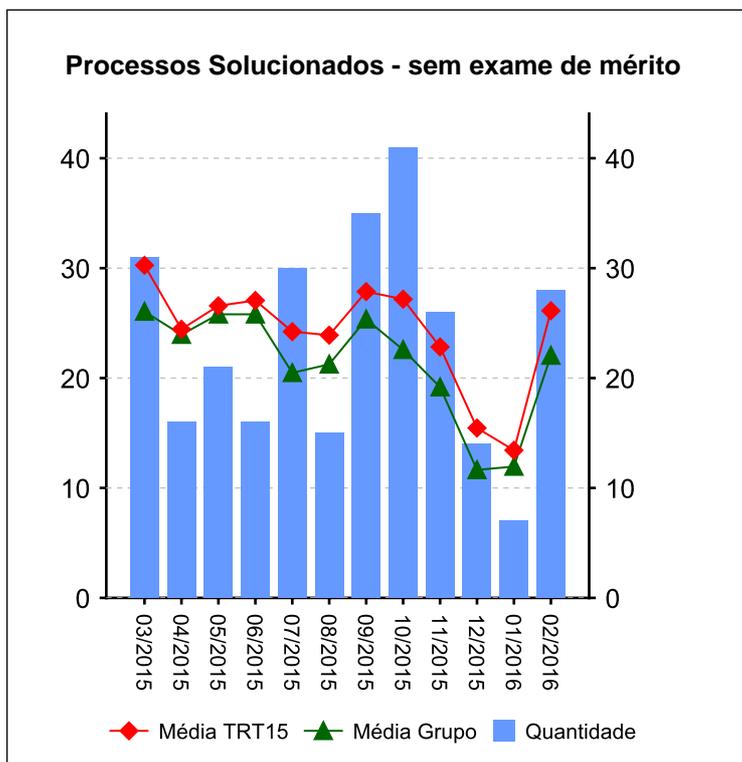
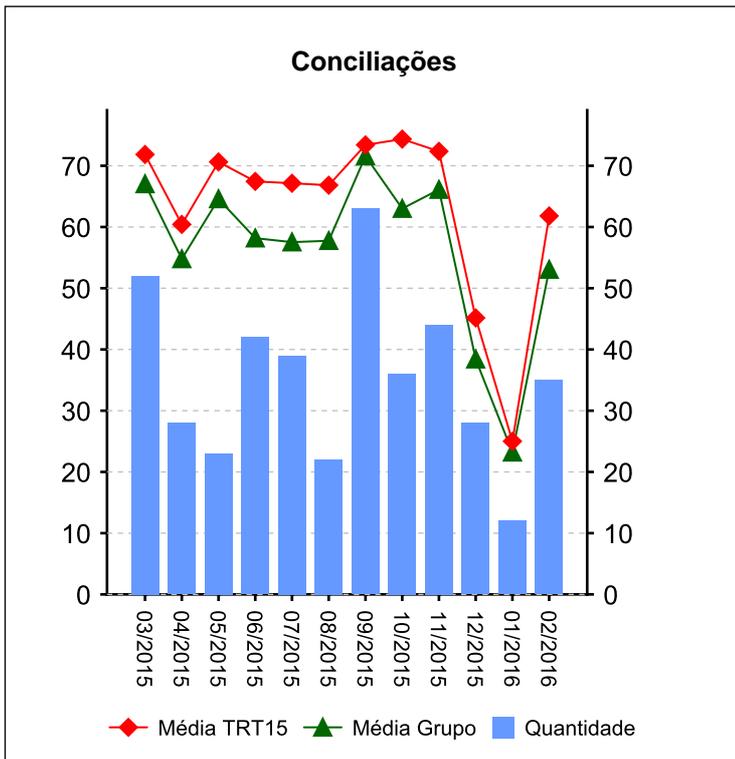
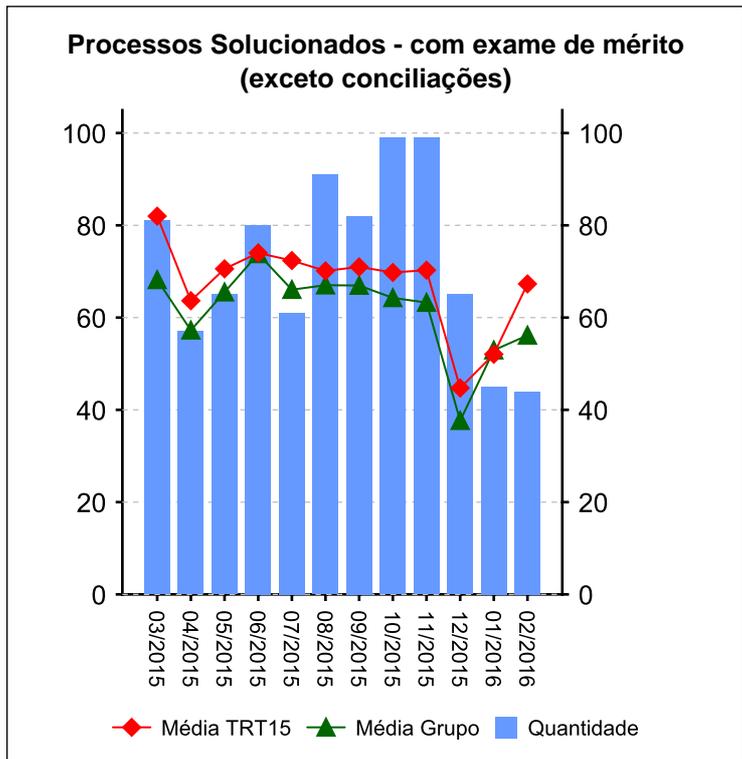
Audiências	Conciliação Conhec.	Conciliação Exec.	Inicial	Instrução	Julgamento	UNA	Total
03/2015	13	46	1	35	8	153	256
04/2015	9	4	1	17	2	106	139
05/2015	4	7	1	15	15	97	139
06/2015	9	7	1	14	3	175	209
07/2015	6	9	3	20	4	149	191
08/2015	9	2	0	22	1	138	172
09/2015	20	16	2	24	2	178	242
10/2015	8	13	3	32	4	203	263
11/2015	8	36	4	16	8	187	259
12/2015	9	2	4	16	3	110	144
01/2016	5	14	1	10	1	44	75
02/2016	4	5	3	10	2	127	151
Total	104	161	24	231	53	1667	2240

Dias-Juiz	
Mês/Ano	Qtd
03/2015	62
04/2015	42
05/2015	55
06/2015	60
07/2015	45
08/2015	49
09/2015	50
10/2015	61
11/2015	56
12/2015	50
01/2016	56
02/2016	38

10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

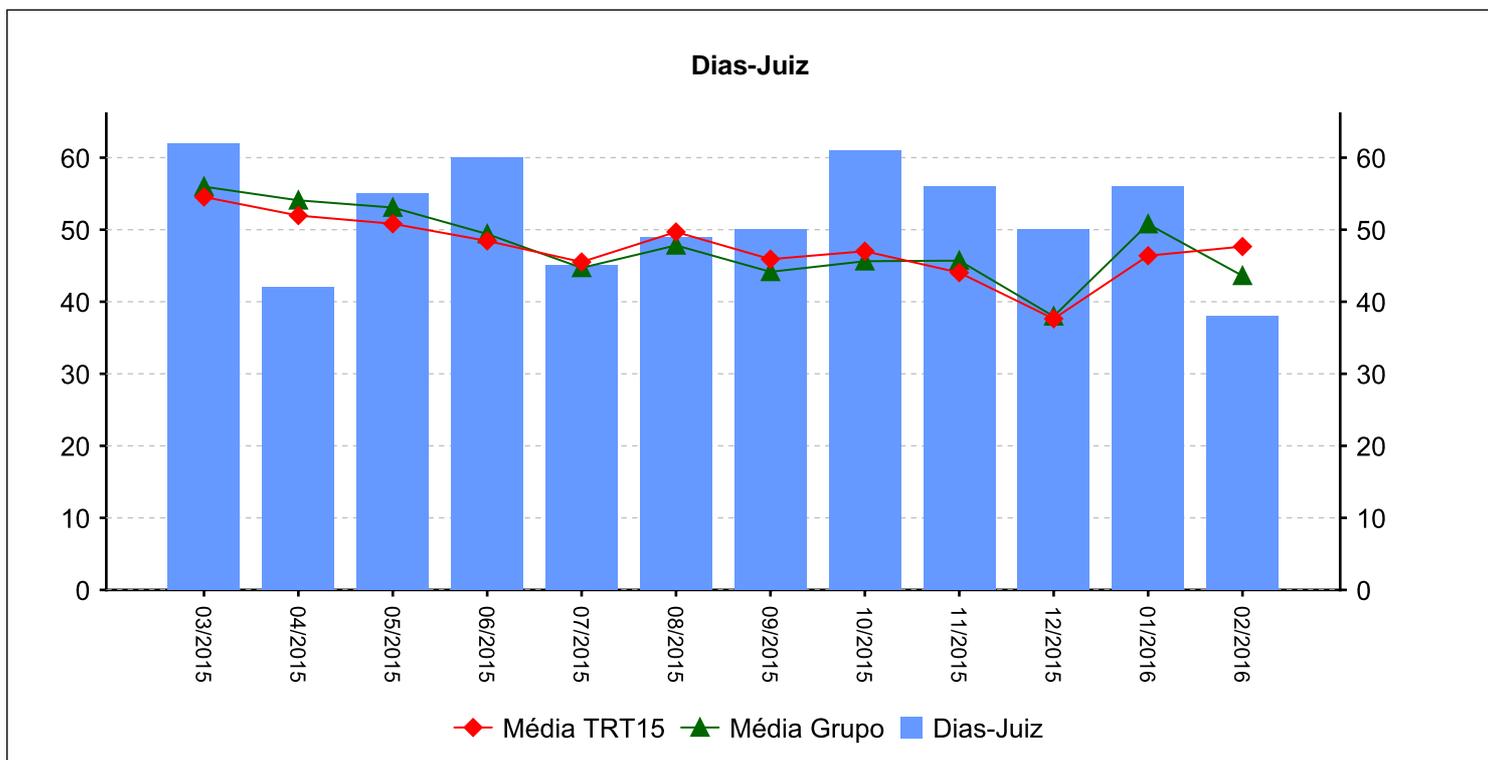
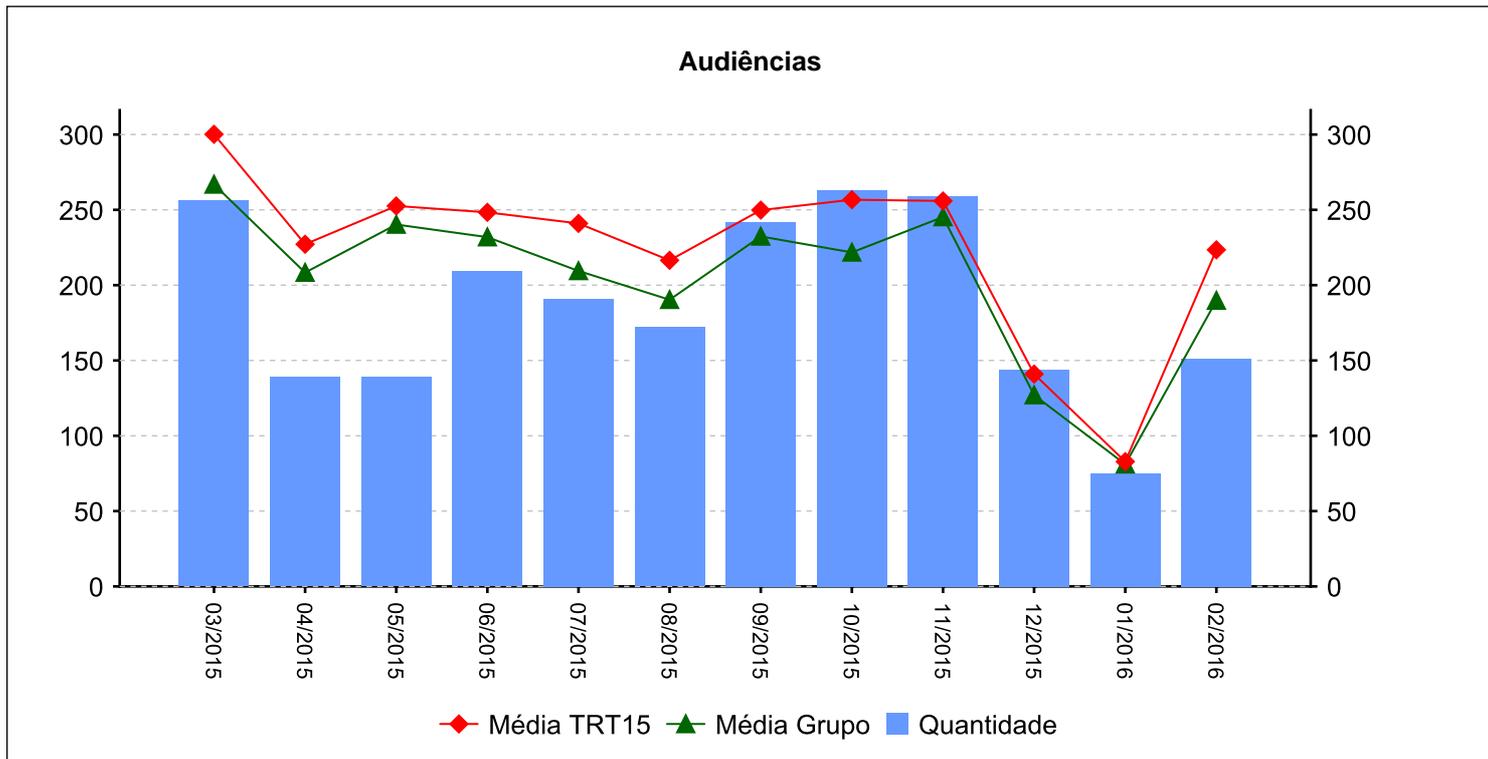
Resumo



10 - AFERIÇÃO DE RESULTADOS [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Aferição de Resultados)

Resumo



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 1 [CNJ] - Julgar mais processos que os distribuídos

Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano

Casos Novos	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Casos Novos	Média Mensal de Processos Solucionados	Grau de Cumprimento
1890	1510	380	158	126	80 % 

Meta 2 [CNJ] - Julgar processos mais antigos

Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013

Processos distribuídos até 31/12/2013	Meta	Solucionados	Pendentes de Solução	Média Mensal de Processos Solucionados (Total)	Média Mensal de Processos Solucionados (Meta 2)	Taxa de soluções Meta 2 x Total*	Grau de Cumprimento
1476	1328	1477	0	126	41	33 % 	100 % 

Meta 5 [CNJ] - Impulsionar processos à execução

Baixar em 2015 quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente

Execuções Iniciadas	Execuções Baixadas	Execuções Pendentes	Média Mensal de Execuções Iniciadas	Média Mensal de Execuções Baixadas	Grau de Cumprimento
353	1120	0	29	93	100 % 



11 - METAS NACIONAIS [01/2015 a 12/2015]:

(fonte: e-Gestão e Relatório de Acompanhamento de Metas)

Meta 6 [CNJ] - Priorizar o julgamento das ações coletivas

Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012

Processos pendentes em 31/12/2012	Processos solucionados a partir de 01/01/2013	Pendentes de Solução (Calculado)	Pendentes de Solução (e-Gestão)	Grau de Cumprimento
14	16	0	1	93 %

Meta 5 [JT] - Tempo médio de Duração do Processo - Conhecimento

Reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014 [TMDP1c]

Prazo Médio em 2014	Prazo Médio em 2015	Meta	Grau de Cumprimento
202	252	200	74,0 %



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



12 - ARRECADAÇÃO [03/2015 a 02/2016]:

(fonte: e-Gestão)

CUSTAS	IMPOSTO DE RENDA	EMOLUMENTOS	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA
R\$ 127.942,99	R\$ 193.107,52	R\$ 66,36	R\$ 1.332.539,62



13 – EM CONSULTA AO PJe REALIZADA EM 29/04/2016, FOI INFORMADO QUE HÁ AUDIÊNCIAS AGENDADAS COM REGULARIDADE ATÉ:

TIPO	DATA	QUANTIDADE DE AÇÕES AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA
INICIAL	-----	-
UNA ORDINÁRIO	03/10/2016	
UNA SUMARÍSSIMO	03/10/2016	-
INSTRUÇÃO	03/10/2016	
TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA EXECUÇÃO	14/06/2016	Refere-se à semana de conciliação do mês de junho

14 – ACERVO DA UNIDADE SEM TRAMITAÇÃO

	PJe*		SAP**
Data de corte:	07/03/2016	Data de Corte:	07/03/2016
Saldo:	642	Saldo:	290
		Total:	932

***Consulta realizada no dia 18/04/2016, entre 12h29/12h57.**

****Consulta realizada no dia 18/04/2016, às 10h05.**

15 – INFORMAÇÕES SOBRE PLANO DE AÇÃO:

Não foi apresentado plano de ação pela Unidade e o Mapeamento Global de Desempenho (MGD), com dados apurados até 29/02/2016, demonstrou que a Unidade tem índice geral de 0,44.

Registra-se que, anteriormente à correição, foi realizada reunião virtual com ao menos um dos membros do trio gerencial da Unidade para esclarecer e orientar a Unidade Judiciária sobre a elaboração do plano de ação. O objetivo é, com base no método 5W2H e análise do ciclo PDCA, desenvolver competências na equipe quanto à gestão de processos.



16 – ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIO (Artigo 26 da Consolidação dos Provimentos da CGJT):

Com base nas informações prestadas, verificou-se que o Juízo:

16.1 – pronuncia-se explicitamente acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se limitando a proferir despachos nos quais haja apenas referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso, na forma da lei”, a exemplo dos processos nº 0010517-13.2015.5.15.0126, 0010960-61.2015.5.15.0126 e 0011403-12.2015.5.15.0126;

16.2 – faz uso dos sistemas BACENJUD (em consulta em 18/04/2016, verificou-se 452 protocolos nos últimos 12 meses, com 11 pendências), INFOJUD e demais convênios; eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata;

16.3 – ordena, imediatamente após a liquidação da sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, a pronta liberação deste em favor do credor, de ofício ou a seu requerimento;

16.4 – não determina a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora;

16.5 – realiza audiências em 4 dias da semana, segundo consulta ao Pje do período de 02/05/2016 a 31/05/2016;

16.6 – inclui na pauta de audiências processos na fase de execução. Realizou 161 conciliações em fase de execução no período de 03/2015 a 02/2016, sendo 23 na última Semana Nacional de Conciliação (23/11/2015 a 27/11/2015);

16.7 – exaure suas iniciativas objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC. Quanto ao SIMBA – Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, verificou-se não haver cadastro dos Magistrados.

Quanto aos demais aspectos (assiduidade dos Magistrados, principais prazos da vara do trabalho, eventuais inconsistências de lançamentos no sistema, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença e incidentes, além do número de processos aguardando sentença na fase



de conhecimento e decisões incidentais na fase de instrução), há registros nos itens 1, 2, 4, 5, 7 e 10 e eventuais especificidades encontram-se destacadas nas determinações ou orientações desta Ata.

17 – PRODUTIVIDADE DA VARA

17.1 – PROCESSOS SOLUCIONADOS

O mapeamento global de desempenho (MGD) criado pela Corregedoria Regional e regulamentado pela Portaria CR n.º 17/2014 é um leitor de cenários que disponibiliza aos gestores o índice de desempenho da atividade judiciária pela média comparativa de resultados, considerando a força de trabalho.

Observando o relatório do MGD, com dados apurados até 29/02/2016, verifica-se que a Unidade teve acréscimo de demandas nos últimos tempos, alterando sua média atual, o que fez com que tivesse alterado seu grupo de comparação. Conforme previsto na Portaria referida no parágrafo anterior, a Vara passou a ser comparada com as unidades que recebem de 1501 a 2000 novas lides anualmente. Essa alteração na quantidade de demandas traz consequências em relação ao quadro de servidores (Resolução CSJT n.º 63/2010), motivo pelo qual determina-se a expedição de ofício à Presidência informando.

Para que se entendam os índices comparáveis que compõem o MGD, é trazida, como exemplo, a análise dos processos pendentes de solução. A Unidade apresenta índice de 0,50 nos processos pendentes de solução. Esse saldo é composto da soma daqueles que aguardam a primeira sessão de audiência, dos que aguardam o encerramento da instrução processual e dos que aguardam a prolação da sentença. Trata-se de variável cuja aferição é feita mediante a divisão do valor apurado na Unidade pelo maior coeficiente dessa variável no grupo em que se insere. Comparada à unidade do grupo com maior quantidade de processos pendentes de solução, a 2ª Vara do Trabalho de Paulínia apresenta 50% do maior saldo de processos pendentes.

Conforme item 10 da presente Ata, a Unidade manteve-se acima do grupo para a quantidade de “Dias-Juiz” nos últimos meses, mas a quantidade de processos solucionados (média mensal de 107,8 feitos solucionados com exame de mérito) esteve abaixo da média de referido grupo (117,8), assim como da média do Tribunal (130,3),



motivo pelo qual recomenda-se que a unidade envide esforços para solucionar uma quantidade maior de processos visando a redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença.

É importante destacar nesse sentido que a Meta 1 do CNJ (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano), não foi atendida em 2015 (80% de cumprimento, item '11').

17.2 – AUDIÊNCIAS

Observando o gráfico no item 10, verifica-se que a Unidade, com dados apurados até 29/02/2016, realizou menor média de audiências (média mensal de 186,7) se comparada com a média do grupo (203,7) e do TRT (224,6), embora tenha contado com maior disponibilidade de “Dias-Juiz” que a média de seu grupo, como observado no item anterior.

Destaca-se que a Meta 5 da JT (item 11) também não foi cumprida (reduzir em 1% o prazo médio em relação ao ano base 2014). Entretanto, entendo que a complexidade dos processos, que não raras vezes possuem várias reclamadas no polo passivo, demandando que o Juízo dispense maior tempo para a realização das audiências, compromete a produtividade das magistradas que aqui atuam, motivo pelo qual apenas sugiro que o Juízo estude a possibilidade de priorizar os feitos submetidos ao rito sumaríssimo, em razão da previsão legal.

18 – HASTA PÚBLICA – SISTEMA EXE15

Consultado o sistema informatizado EXE15, verificou-se que a Unidade enviou bens ou processos às hastas unificadas n°s 06, 09 e 10/2015 e 03, 04 e 05/2016.

19 – RECOMENDAÇÕES:

19.1 – recomenda-se que unidade determine a citação do(s) sócio(s) quando da desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, assinalando-lhe(s) o



prazo de 48 horas para que indique(m) bens da sociedade (artigo 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta(m) a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência de sua(s) responsabilidade(s) executiva(s) secundária(s), com fulcro na alínea “g” do inciso V do art. 26 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

19.2 – recomenda-se, também, que a Juíza verifique a viabilidade de atendimento ao item VIII, Ordem de Serviço nº 01/2015, que dispõe sobre a penhora de 100% dos bens indivisíveis de mais de um proprietário.

20 – DETERMINAÇÕES:

20.1 – considerando que o Juízo, no ano de 2015, não cumpriu a Meta 1 do CNJ, especialmente por não ter julgado quantidade maior de processos que os distribuídos, tendo julgado apenas 80% (Item 11), determina-se que envide esforços para que neste ano de 2016, cumpra referida meta e, paralelamente, proceda ao julgamento rápido dos processos distribuídos nos anos anteriores

20.2 – promover a identificação, tramitação célere e o julgamento das ações coletivas distribuídas até 2012 – Meta 6 do CNJ, uma vez que não foi atingida a meta – item 11;

20.3 – envidar esforços para reduzir o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento - Meta 5 da Justiça do Trabalho, se existentes condições mínimas de lotação;

20.4 – encaminhar cópias de sentenças que reconheçam a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho para a respectiva unidade da Procuradoria Geral Federal, nos termos do Ofício Circular TST.GP nº 615/2012, de 18.5.2012, e da Recomendação Conjunta GP-CGJT 2/2011;

20.5 – dar prioridade à utilização do malote digital, correio eletrônico, canal Diretor e o mensageiro instantâneo PSI, em detrimento do uso de telefone para fins de redução dos gastos com telefonia e papel;

20.6 – observar os Comunicados GP-CR nº 04/2010 e 10/2011, que tratam da necessidade de se dar preferência à instrução e julgamento das ações civis públicas e civis coletivas, que repercutem em considerável parcela de jurisdicionados e ainda as



que versem sobre trabalho infantil e escravo, respectivamente;

20.7 – na qualidade de Corregedora Permanente da Vara do Trabalho, a MM. Juíza deverá acompanhar o movimento diário dos serviços da Unidade Judiciária por meio de relatórios extraídos do e-Gestão, com vistas à efetividade da prestação jurisdicional com otimização das rotinas de trabalhos;

20.8 – priorizar a redução dos prazos médios nos processos em tramitação na Unidade, se existentes condições mínimas de lotação;

20.9 – observar os termos da Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012, que trata da padronização das subcaixas no Pje;

20.10 – velar diariamente para que em caso de bloqueio efetivado via BACENJUD haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio;

20.11 – cumprir integralmente o Provimento GP-CR nº 05/2015, o Provimento GP-CR nº 03/2014 (Alterado pelo Provimento GP-CR nº 04/2015), o Ato GP-CR Nº 05/2015, a Ordem de Serviço nº 01/2015 e a Ordem de Serviço nº 03/2015, especialmente: **a) o item IV da Ordem de Serviço nº 01/2015 (Simba)**, que estabelece: **“IV** - A atuação do GIE - Grupo Interno de Execução das Varas (art. 2º, IX, Portaria GP-VPJ-CR nº 07/2012) deve ser planejada em estrita consonância com o trabalho dos Oficiais de Justiça, cabendo a estes a realização da pesquisa básica de bens dos devedores indicados no Mandado, utilizando as ferramentas eletrônicas Infojud, Renajud, Arisp, Bacenjud etc. Os GIEs são responsáveis, especialmente, pela pesquisa prévia de dados de devedores no sistema EXE15, análise atenta das certidões dos oficiais de justiça, elaboração de minutas que visem declarar nulidades de transferências patrimoniais e inclusão de devedores no polo passivo da execução, identificados por meio das pesquisas com o CCS e o Simba”; **b) item VI da Ordem de Serviço nº 01/2015 (SERASA)**, que dispõe: **“VI** - A utilização do convênio com a empresa SERASA, quando em operação, será feita pelo Grupo Interno da Execução, no mesmo momento da inclusão no BNDT – Banco Nacional de Devedores Trabalhistas”.

21 – VISITAS E ATENDIMENTOS:

Não houve.



22 – CONSTATAÇÕES:

Foram realizadas reuniões com os servidores das equipes de conhecimento, liquidação e execução, e com o Diretor da Unidade, abordando os seguintes temas: tramitação efetiva (não fragmentação de atos); gestão da Unidade a partir de processos e não petições; elaboração de plano de ação, observando o método 5W2H e o ciclo PDCA; gestão compartilhada da Unidade com colaboração dos orientadores de equipes; pauta inteligente; pré-análise da regularidade dos processos em pauta para evitar a redesignação de audiências; triagem das petições iniciais; procedimento concentrado das perícias – delegar ao perito a gestão das manifestações sobre o laudo; lançamento da ocorrência PAN e encaminhamento do processo para prolação de sentença; audiência de mediação; JURISCALC; homologação otimizada dos cálculos; gestão customizada dos processos em liquidação, considerando as características das empresas executadas; migração de processos físicos para PJe; reunião de execuções; sistema EXE15; *iter* procedimental dos oficiais de justiça na fase de execução; detalhamento dos procedimentos a serem utilizados pelo GIE e esclarecimentos sobre o MGD.

A reunião com a equipe da fase de conhecimento demonstrou que a servidora Jeanne elabora a pauta após prévia triagem levando em consideração a complexidade dos processos, utilizando pauta manual e inteligente, sendo dupla de segunda a quinta-feira, sendo que cada MM Juíza do Trabalho atua duas vezes o dia todo, fazendo, em média, quinze audiências por dia, sendo que do tipo inicial apenas em casos de Ação Civil Pública, Estabilidade de Gestante e/ou Doença com pedido de Estabilidade. Nos processos com pedido de perícia designa-se audiência UNA. Nos casos de ente público e matéria de direito não são marcadas audiência, mas apenas se determina apresentação de defesa na secretaria. Assim, a praxe é marcação apenas de audiências UNA e de Instrução, encaixando na pauta as audiências de conciliação.

Realizam análise de pauta para evitar redesignações e perda de pauta. Quando as testemunhas não comparecem, adota-se o procedimento de conferir força de mandado ao termo e a parte fica encarregada de entregar para a sua testemunha. As equipes disseram que o cumprimento das determinações constantes nos termos de audiência são realizados pelas servidoras da pré-pauta. As tutelas antecipadas complexas são elaboradas pelos Assistentes de Juiz e as tutelas simples são feitas pela equipe de conhecimento (por exemplo, a liberação do FGTS depositado e a expedição de



Guias SD/CD para habilitação no Seguro-Desemprego). Disseram ainda que, com relação às perícias, constam no Termo de Audiência a nomeação e os prazos para entrega do laudo e as impugnações das partes, inclusive os honorários prévios são depositados na conta bancária dos peritos, ressalvado o caso de algumas empresas que pedem para ser depositado nos autos.

Nesse sentido, sugere-se a prática divulgada por ocasião da 4ª Mostra de Boas Práticas, "Controle de Perícias", a critério dos magistrados em exercício na unidade, por visar a redução de atos processuais pela secretaria, otimização da pauta de audiências, eliminação de incidentes (manifestações e impugnações) sobre o laudo, agilidade da realização e finalização da prova pericial e a redução do tempo médio dos feitos. A prática consiste na retirada de pauta dos feitos que dependem de perícia, ou não inclusão, intimando-se a reclamada para apresentar contestação e, somente no caso de manifestar interesse na conciliação, o feito é incluído na pauta. Com a contestação, designa-se a perícia com data certa, determinando-se que as partes apresentem quesitos e assistentes diretamente ao perito, por e-mail – comunicação essa também usada pelo perito para encaminhar o laudo às partes, que também por esta via apresentam suas eventuais impugnações. Somente após, o laudo – já com esclarecimentos em caso de impugnações – é juntado ao feito. Também segundo a referida prática, a data da audiência de instrução é designada no despacho que determina a perícia. Sugere-se também que a secretaria mantenha a agenda do perito, evitando a prática de atos dispensáveis.

Além disso, diante do previsto no inciso V do art.246 da Lei 13.105/2015 (Novo CPC), e pela celeridade processual, sugere-se que a Unidade entre em contato com grandes empresas demandadas a fim de viabilizar, da melhor forma, a intimação inicial por meio eletrônico, desde que acordada entre as partes, com objetivo de otimizar procedimentos processuais. A mesma providência poderá ser tomada em relação à citação dos Municípios, podendo, se houver consenso com o órgão público, ser utilizada a intimação eletrônica.

Relataram dificuldades decorrentes de constantes atrasos na entrega de laudos. A Corregedoria sugere que sejam realizadas reuniões com os Srs. Peritos, com o objetivo de encontrar o melhor prazo para a entrega dos laudos periciais, sem causar desgaste na cobrança e retrabalho para a Secretaria.

A equipe reclamou da dificuldade de expedir notificação no processo eletrônico (seria um procedimento complexo e demorado), bem como as notificações que são



devolvidas pelos Correios. Com relação às notificações devolvidas pelos Correios, orienta-se que o problema seja relatado à Coordenadoria de Contratos para verificação de eventual descumprimento.

A Corregedoria disse que foram detectadas sub-caixas não autorizadas no Pje e as equipes disseram que estão solucionando tal situação, inclusive reconhecem a necessidade de padronizar os serviços para melhorá-los. Considerando a existência de muitos processos pendentes de finalização da fase de conhecimento, a Corregedoria sugeriu às equipes que entrem no e-Gestão do TST para melhor monitorar e, se possível, solucionar eventuais pendências.

Em reunião com os servidores responsáveis pela fase de liquidação foi por eles dito que os processos físicos baixados do Tribunal e com trânsito em julgado são migrados para o PJ-e, com intimação do perito para elaborar o laudo. Entregue o laudo, abre-se prazo para as partes se manifestarem. Havendo impugnação das partes, abre-se vistas para o perito se manifestar e, uma vez superados os cálculos, os mesmos são homologados. A Corregedoria sugeriu que seja feita triagem nos processos físicos baixados do E. TRT para inclusão em pauta de mediação, evitando-se a migração de um feito que pode ser já solucionado pela via consensual.

A equipe de liquidação ainda disse haver empresas que uma vez homologados os cálculos de liquidação a empresa paga o valor apurado. Nestes, igualmente, não há necessidade de realizar a migração.

Na reunião com a equipe de servidores responsáveis pela fase de execução e os Oficiais de Justiça, foi relatado que há boa integração entre a Coordenadoria e o GIE, em razão dos vários anos de convivência. Disseram os servidores que ainda encontram dificuldades para implementar os novos modelos de trabalho e que ainda não foi possível sentir os resultados da parametrização. Demonstraram preocupação com prazo de 30 dias para realizarem a pesquisa básica. A Corregedoria ressaltou a necessidade de se utilizar também a pesquisa avançada, bem como a importância da Coordenadoria e do GIE na busca da efetividade da fase executória.

Sugere-se que, para os devedores que já foram objeto de pesquisas antes da suspensão, seja realizada somente a pesquisa via Bacenjud, a qual servirá para indicar se houve mudança significativa no patrimônio dos executados. As demais ferramentas deverão ser usadas na hipótese de haver algum indicio de que houve alteração no patrimônio dos devedores. Salientou-se nessa oportunidade que a expedição de mandados genéricos para nova realização de toda a pesquisa básica, pode não ser uma



medida que traga efetividade na execução, razão pela qual sugere-se que seja analisado o caso específico e, se necessário faça busca de devedores ocultos e bens por meio das ferramentas tecnológicas à disposição desta Justiça.

A Corregedoria discutiu, por fim, com o Sr. Diretor de Secretaria os resultados obtidos durante a correição, assim como os fatos identificados ao longo dos encontros ocorridos com as equipes de Conhecimento, Liquidação e Execução. A Corregedoria reiterou que a liquidação deve ser customizada, de modo que os processos baixados do Tribunal cujas demandadas paga a execução, pode-se prosseguir no físico, sem fazer a migração. Transmitiu-se ao Sr. Diretor a preocupação dos Srs. Oficiais com o prazo para cumprimento dos mandados, previsto na parametrização, assim como com citações iniciais pela via de mandado e não por mero ofício.

23 – REIVINDICAÇÕES DA VARA:

Não há.

24 - OBSERVAÇÕES GERAIS:

24.1 – a MM. Juíza Titular está autorizada a residir fora da jurisdição da Unidade (processo nº 0000129-66.2015.5.15.0897).

24.2 – a MM. Juíza Substituta Auxiliar está autorizado a residir fora da sede da circunscrição da Unidade (processo nº 0092300-86.2008.5.15.0897).

24.3 – o Sr. Diretor de Secretaria informou que o edital de correição foi afixado no átrio do Fórum e publicado em jornal local e que foi expedido ofício à OAB local;

24.4 – os livros de ponto de servidores, de carga de advogados e peritos, de carga para Juízes, de carga para extração de cópias, de posse e exercício de servidores estão de acordo com as normas deste Regional, conforme verificado nesta Correição.

25 – ENCERRAMENTO:

No dia 29 de abril de 2016, às 17:30 horas, encerraram-se os trabalhos, e eu, Ayrton Rocha, Coordenador de Apoio ao Corregedor Regional, lavrei a presente ata que,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



depois de lida, vai assinada eletronicamente pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Regional e publicada na Imprensa Oficial.

MANUEL SOARES FERREIRA CARRADITA
Desembargador Vice-Corregedor Regional